

CASINO DA PÓVOA

NÃO CUMPRE A LEI DO TABACO

A Lei n.º 37/2007, de 14 de Agosto, que aprova normas para a protecção dos cidadãos da exposição involuntária ao fumo do tabaco e medidas de redução da procura relacionadas com a dependência e a cessação do seu consumo está em vigor desde o dia 1 de Janeiro do corrente ano de 2008.

O sindicato alertou a empresa muito antes da entrada em vigor da lei, para a importância da aplicação da mesma, do ponto de vista da salvaguarda da saúde dos trabalhadores e também dos clientes.

Apesar disso, até à data, a administração do casino da Póvoa continua a não cumprir a lei.

Recorde-se que o casino da Póvoa pertence ao Grupo Estoril Sol cujo presidente do grupo declarou publicamente que, embora entendesse (mal) que a lei não se aplica aos casinos, estava disponível para "ajudar" o Director Geral de Saúde a fazer aplicar a lei nos casinos.

Ao contrário destas declarações feitas, a administração do casino da Póvoa continua a não estabelecer espaços onde é permitido fumar, em consonância com a lei em vigor.

Assim, a esmagadora maioria dos jogos da sala mista e da sala de máquinas estão situados em espaços onde é permitido fumar.

Das 6 roletas americanas só duas estão em espaços onde não é permitido fumar e estas só abrem quando há muito jogo. Das 4 bancas francesas só duas estão em espaço onde não é permitido fumar, mas também neste caso, as primeiras a abrir são as que estão situadas em espaços onde é permitido fumar. Os demais jogos designadamente ponto e banca, mini ponto e banca e Kussec estão todos situados em espaços onde é permitido fumar. Na maioria dos dias não há qualquer jogo aberto em espaços onde não é permitido fumar.

Nas salas de máquinas automáticas os espaços onde não é permitido fumar são também muito pequenos.

Para além disso, não há qualquer separação física entre espaços onde é permitido fumar e onde não é permitido fumar.

Recorde-se que desde há muito tempo o sindicato vem a reclamar neste casino da falta de condições de segurança, higiene e saúde, inclusive já foi solicitada a intervenção da Inspeção do Trabalho e do Delegado de Saúde.

Assim, no próximo dia 11 do corrente, na reunião do Grupo Técnico Consultivo, o sindicato vai reiterar o pedido feito ao Director Geral de Saúde para que actue com firmeza na promoção do cumprimento da Lei.

Porto, 07 de Fevereiro de 2008

A Direcção